



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

Ofício SEGOV nº 073/2018.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA
Aos 04 de 04 de 18, recebi estes
documentos.

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., em atenção ao R. Requerimento n.º 039/2018, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, devemos informar, que as obras e serviços referentes a implantação das unidades residenciais Solar de Leopoldina I, são de responsabilidade da empresa ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, com fiscalização da Superintendência da Caixa Econômica Federal através do setores da área de habitação e repasse financeiro do Ministério das Cidades.

Desta forma, devemos informar que o Município não tem nenhuma gestão no que concerne ao empreendimento, somente quando for realizada a entrega das unidades, é que faremos a fiscalização e conferência através da SECOBRAS, de acordo com os projetos aprovados pelo Ministério.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro de Almeida Machado
Secretário de Habitação

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 02/04/18 17:279372